

Instruções para o Cadastro de Servidores no Registro de Precatórios FUNDEF

Bem-vindo ao sistema de registro de Precatórios FUNDEF. Para garantir um processo eficiente e seguro, siga as instruções abaixo para acessar e confirmar seus dados de cadastro.

Acesso ao Sistema

1. Identificação do Usuário:

- **CPF:** Utilize o número do seu CPF para acessar o sistema.
- **Senha:** Insira a senha cadastrada.

Confirmação de Dados Cadastrados

- **Verificação de Dados Existentes:**
 - Se já houver dados cadastrados para o seu CPF, o sistema apresentará essas informações para confirmação.
- **Concordância com os Dados:**
 - Caso concorde com os dados exibidos, anexe a documentação comprobatória necessária no sistema.
- **Discordância com os Dados:**
 - Se houver qualquer discrepância nos dados apresentados, você poderá discordar e anexar a documentação relevante para validação posterior.

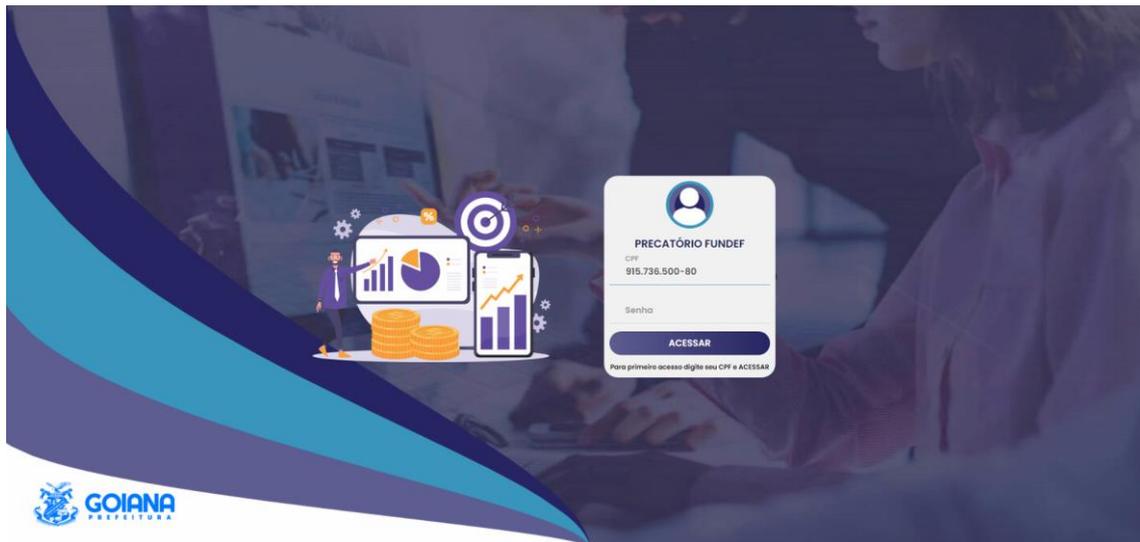
Finalização do Cadastro

- Após a confirmação ou a discordância dos dados, revise todas as informações e finalize o processo de cadastro.

Agradecemos a sua atenção e colaboração para mantermos os dados precisos e atualizados.

NOVO CADASTRO

Insira o CPF para ter acesso ao cadastro



Preencha todos os campos de dados

PRECATÓRIO FUNDEF – CADASTRO DO SERVIDOR

Prezado(a) servidor(a), solicitamos, por gentileza, que preencha as informações abaixo para o cadastramento no sistema de precatórios.

Nome*	<input type="text" value="JOÃO DA SILVA"/>	CPF*	<input type="text" value="915.736.500-80"/>		
Matrícula*	<input type="text" value="11111"/>	Vínculo*	<input type="text" value="ATIVO"/>		
Meses trabalhados*	<input type="text" value="44"/>	Carga horária*	<input type="text" value="34"/>		
Banco*	<input type="text" value="BANCO DO BRASIL"/>	Agência*	<input type="text" value="0001"/>	Conta*	<input type="text" value="1234"/>
Login*	<input type="text" value="915.736.500-80"/>	Senha*	<input type="text" value="91580"/>		

A senha automática será composta pelos três primeiros e os dois últimos dígitos do CPF

Anexe a documentação comprobatória

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Prezado(a) servidor(a), por favor, forneça as informações comprobatórias relacionadas aos pontos apresentados, em arquivos no formato PDF, para validação pela entidade gestora.

Aguardar o carregamento dos arquivos para ser confirmado

Jornada de Trabalho, expresso em horas-aulas contabilizadas devidamente fundamentada com documentação comprobatória (portarias e ou documentos públicos similares)

Anexo pdf: NEIRHUMA.A_SCOLHIDO

Período de Efetivo Exercício no Magistério, expresso em meses (considerando o efetivo exercício de magistério o concurso definido na Lei Federal 9.424/1996.)

Anexo pdf: NEIRHUMA.A_SCOLHIDO

Dados Bancários em conta de Gestão da Folha de Pagamento de Pessoal do Município em nome do servidor ou de seu herdeiro, (anexar comprovante bancário de vinculação)

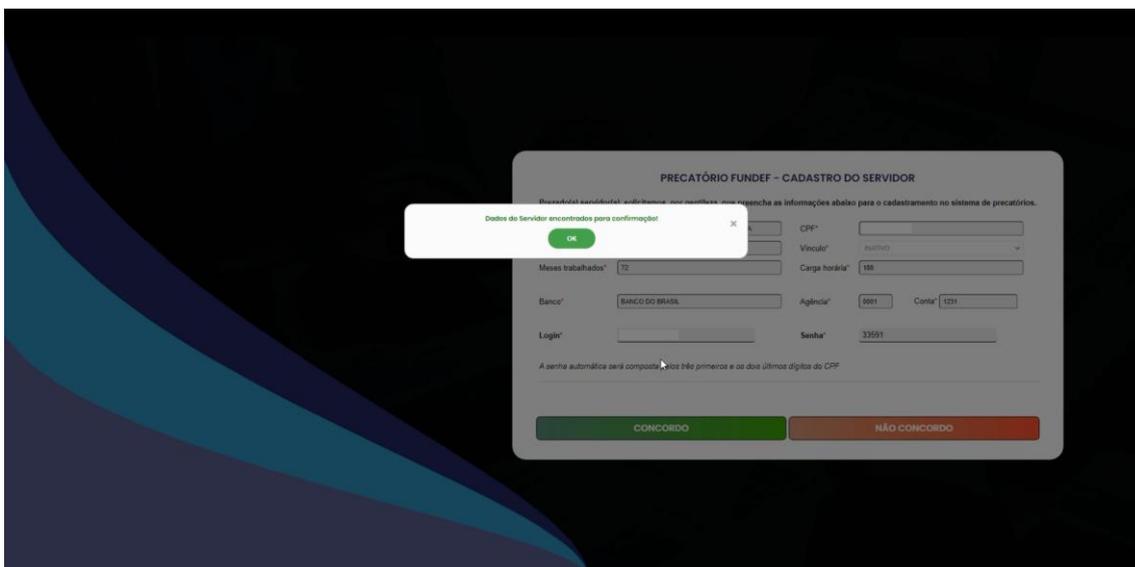
Anexo pdf: NEIRHUMA.A_SCOLHIDO

CADASTRO EXISTENTE

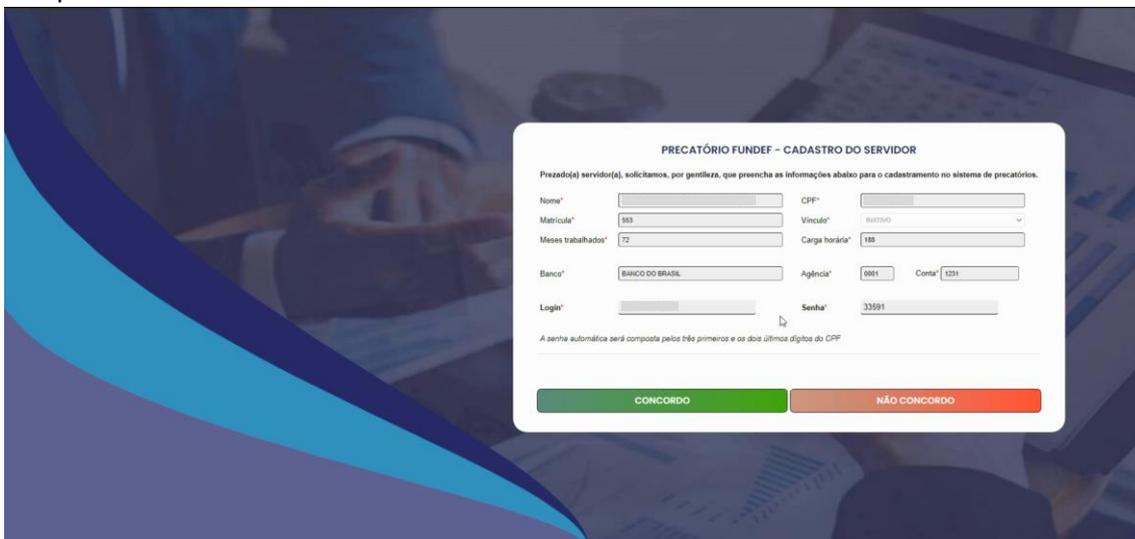
Insira o CPF



O sistema irá recuperar as informações existentes no banco de dados da Entidade.



Ao confirmar os dados, será possível concordar com as informações e anexar a documentação complementar necessária.



COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - 2024 - CONCURSO

GOIANA
PREFEITURA

DECRETO Nº 046/2024

Regulamenta a Lei Municipal 2.678/2024, a fim de estabelecer os critérios para o rateio dos recursos entre os beneficiários do pagamento extraordinário do passivo FUNDEF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art.6.º da Lei Municipal 2.678/2024:

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 2.678/2024, que trata da aplicação dos recursos dos precatórios Fundef;

CONSIDERANDO a decisão do RE 855091-RO, Rel. Min DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 15/03/2021, DJe de 08/04/2021, ao qual em síntese indica: **"A vinculação constitucional em questão não se aplica aos encargos moratórios que podem servir ao pagamento de honorários advocatícios contratuais devidamente ajustados, pois conforme decidido por essa CORTE, "os juros de mora legais tem natureza jurídica autônoma em relação a natureza jurídica da verba em atraso"**

CONSIDERANDO os termos da ADPF 528 STF, ao qual reconheceu a possibilidade do pagamento de honorários advocatícios contratuais apenas com base no montante correspondente aos juros de mora incidentes sobre o valor do precatório devido pela União, à vista da natureza autônoma dos juros em relação à verba principal. **Daíza, a devida vinculação constitucional é limitada ao principal e a sua respectiva correção monetária."**

Prezado(a) servidor(a), por favor, forneça as informações comprobatórias relacionadas aos pontos apresentados, em arquivos no formato PDF, para validação pela entidade gestora.

Aguarde o carregamento dos arquivos para ser confirmado

Jornada de Trabalho, expresso em horas-aulas contratadas devidamente fundamentada com documentação comprobatória (goianas e os documentos públicos afins)

Anexo(pdf) [Escolher arquivo](#) NENHUM.A. SCOLHIDO

Período de efetivo Exercício no Magistério, expresso em meses, considerando o efetivo exercício de magistério o concurso definido na Lei Federal 9.424/1996.

Anexo(pdf) [Escolher arquivo](#) NENHUM.A. SCOLHIDO

Dados Bancários em conta de Débito da Folha de Pagamento de Pessoal do Município em nome do servidor ou de seu herdeiro, anexar comprovante bancário de vinculação

Anexo(pdf) [Escolher arquivo](#) NENHUM.A. SCOLHIDO

VOLTAR
CONFIRMAR

Confirmando o envio da documentação será finalizado o registro

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - 2024 - CONCURSO

GOIANA
PREFEITURA

DECRETO Nº 046/2024

Regulamenta a Lei Municipal 2.678/2024, a fim de estabelecer os critérios para o rateio dos recursos entre os beneficiários do pagamento extraordinário do passivo FUNDEF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art.6.º da Lei Municipal 2.678/2024:

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 2.678/2024, que trata da aplicação dos recursos dos precatórios Fundef;

CONSIDERANDO a decisão do RE 855091-RO, Rel. Min DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 15/03/2021, DJe de 08/04/2021, ao qual em síntese indica: **"A vinculação constitucional em questão não se aplica aos encargos moratórios que podem servir ao pagamento de honorários advocatícios contratuais devidamente ajustados, pois conforme decidido por essa CORTE, "os juros de mora legais tem natureza jurídica autônoma em relação a natureza jurídica da verba em atraso"**

CONSIDERANDO os termos da ADPF 528 STF, ao qual reconheceu a possibilidade do pagamento de honorários advocatícios contratuais apenas com base no montante correspondente aos juros de mora incidentes sobre o valor do precatório devido pela União, à vista da natureza autônoma dos juros em relação à verba principal. **Daíza, a devida vinculação constitucional é limitada ao principal e a sua respectiva correção monetária."**

Prezado(a) servidor(a), por favor, forneça as informações comprobatórias relacionadas aos pontos apresentados, em arquivos no formato PDF, para validação pela entidade gestora.

Aguarde o carregamento dos arquivos para ser confirmado

Jornada de Trabalho, expresso em horas-aulas contratadas devidamente fundamentada com documentação comprobatória (goianas e os documentos públicos afins)

Anexo(pdf) [Escolher arquivo](#) NENHUM.A. SCOLHIDO Arquivo enviado com sucesso!

Exercício no Magistério, expresso em meses, considerando o efetivo exercício de magistério o concurso definido na Lei Federal 9.424/1996.

Anexo(pdf) [Escolher arquivo](#) NENHUM.A. SCOLHIDO Arquivo enviado com sucesso!

Dados Bancários em conta de Débito da Folha de Pagamento de Pessoal do Município em nome do servidor ou de seu herdeiro, anexar comprovante bancário de vinculação

Anexo(pdf) [Escolher arquivo](#) NENHUM.A. SCOLHIDO Registro enviado com sucesso!

Dados enviados com sucesso, obrigado!

Seu protocolo de registro é o número 01040

OK

VOLTAR
CONFIRMAR

Em caso de discordância com as informações previamente existentes, o servidor deverá descrever os pontos a serem analisados e anexar a documentação comprobatória correspondente.

PRECATÓRIO FUNDEF - CADASTRO DO SERVIDOR

DESCREVA SEU MOTIVO

Resuma aqui o motivo de sua discordância.

Prezado(a) servidor(a), por favor, forneça as informações para a comprovação das informações apresentadas em um arquivo no formato PDF, para validação pela entidade gestora.

Anexo(pdf) [Escolher arquivo](#) Nenhum arquivo enviado

Aguarde o carregamento do arquivo para ser enviado

Selecione o cadastro no sistema de precatórios.

PRECATÓRIO

0001 Conta 1231

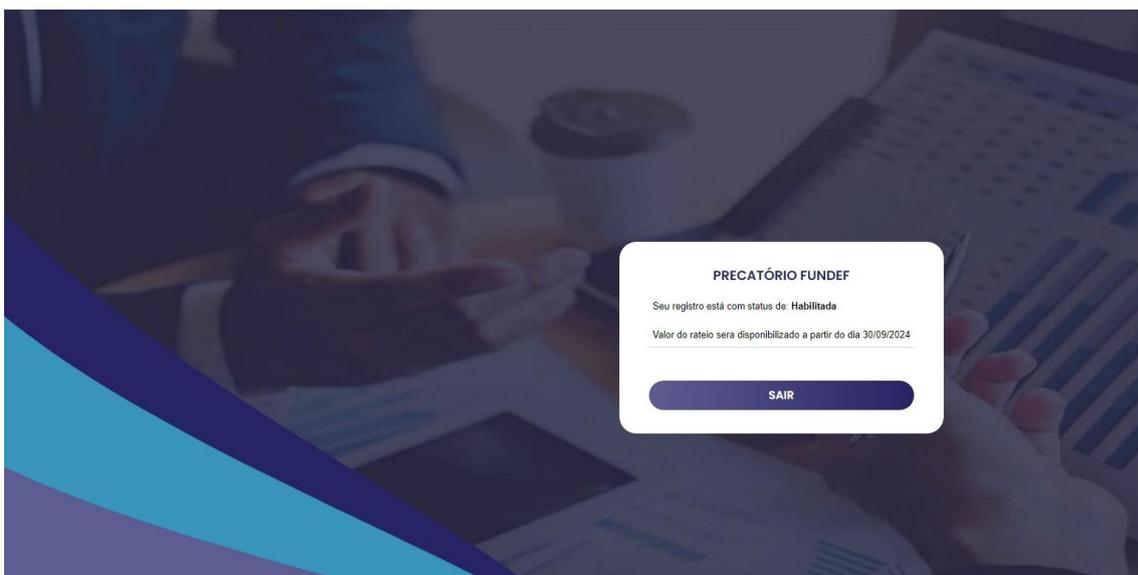
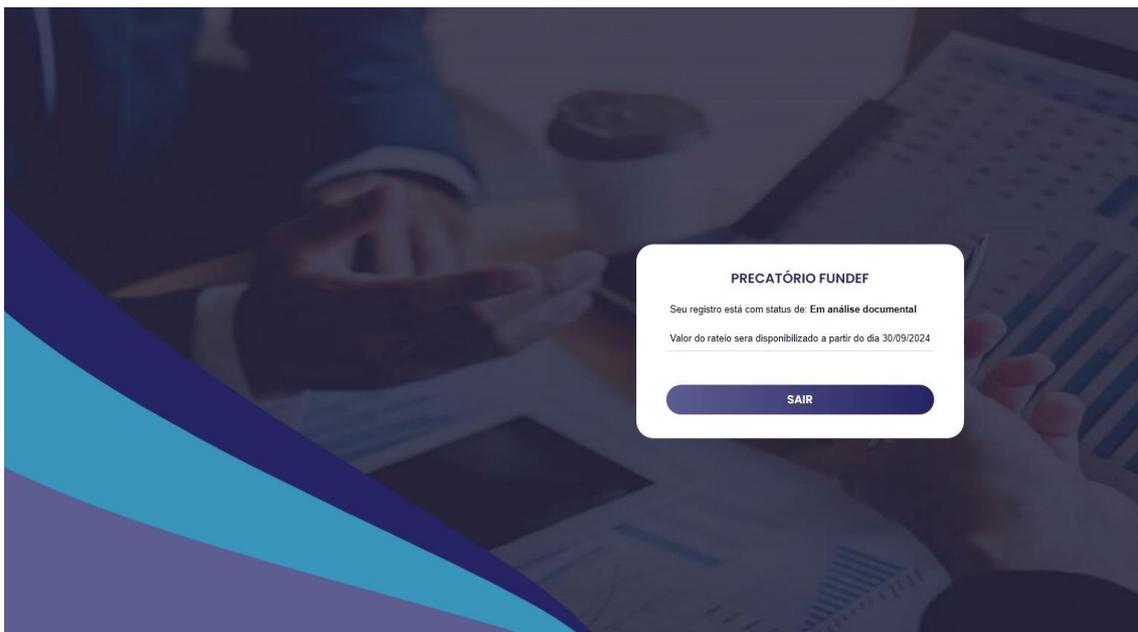
33591

VOLTAR
ENVIAR

CONCORDO
NÃO CONCORDO

ANÁLISE DOCUMENTAL

Após envio da documentação o Servidor poderá acompanhar a situação de seu cadastro



VISUALIZAÇÃO DO VALOR DE RATEIO

Durante o período de divulgação dos valores rateados aos servidores, será possível acessar o sistema utilizando o CPF e a senha para visualizar o valor destinado.

